



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0146/2023. EM 20 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS
QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE
ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 23, Véspera de São João, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, rituais litúrgicos da Instituição da Eucaristia e comemoração dos festejos juninos,

CONSIDERANDO que os pontos facultativos implicam em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, dia 23 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 20 de junho de 2023.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito